

APROVADO

RESOLUÇÃO Nº 01/83.

Dispoe sobre fixação de subsídio do Vice-Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 15, de 18 de novembro de mil novecentos e oitenta e dois(1 982), decreta e promulga a seguinte - Resolução:

Art. 1º - A verba de representação do Vice-Prefeito Municipal, fixa fixada em CR\$22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos -/cruzeiros) mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correm à conta de Crédito Especial a ser aberto, no corrente exercício, pelo Executivo Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Resolução, em vigor, a partir de primeiro(1º) de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três(1 983).

Câmara Municipal de Delfinópolis, 20 de janeiro de -
1 983.

Antônio dos Reis Moraes
ANTONIO DOS REIS MORAES
-PRESIDENTE DA CÂMARA-

João Batista Mendonça
JOÃO BATISTA MENDONÇA
-SECRETÁRIO-